



## **MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS RELEVANTES AOS  
RPPS – COPAJURE –**

# **ATA**

**Brasília, 15 de maio de 2017**

1 Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2017, às nove horas, na cidade de Brasília/DF,  
2 na Esplanada dos Ministérios, Ministério da Fazenda, realizou-se a Reunião da Comissão  
3 Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais Relevantes aos RPPS – COPAJURE.  
4 Fizeram-se presentes: Allan Luiz Oliveira Barros (DF); Daniel Rocha de Farias (AGU/SGCT);  
5 Ideusanira de Vasconcelos Sepeda (Amapá); Iza Amélia de Castro Albuquerque (Município  
6 Manaus); Leonardo da Silva Motta (SRPSP/MF); Majoly Aline dos Anjos Hardy (Município de  
7 Curitiba); Milena Guilherme dias Barcelos (Goiás); Jefferson Zaneti (Diretor Jurídico  
8 Paranaprevidência); Nei Fernando Marques Brum (Rio Grande do Sul); Talita Kelli de França  
9 Welzel (São Paulo); Karina Fleury Cavalcanti (SRPPS/SPREV); Heliomar Santos  
10 (ANEPREM), Lucia Helena Vieira (ABIPEM); e Silvana do Socorro Machado Rodrigues  
11 (SPREV). A reunião esteve sob a coordenação da Sra. Talita Kelli de França Welzel  
12 (Assessora Técnica Previdenciária – São Paulo Previdência e Coordenadora COPAJURE),  
13 ela após saudar os presentes, solicitou aos participantes da reunião que fizessem uma  
14 breve apresentação. Antes de iniciar a discussão dos itens, o Sr. Leonardo da Silva Motta  
15 (Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - SPREV) justificou a  
16 ausência do Sr. Naron Gutierre Nogueira (Subsecretário dos Regimes Próprios de  
17 Previdência Social da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda). Ele disse que a  
18 pedido do Subsecretário, ele e a Sra. Karina Fleury Cavalcanti (SRPPS/SPREV) seriam os  
19 representantes da Secretaria de Previdência nessa reunião, mesmo porque o regimento  
20 dessa comissão prevê a participação de dois representantes da citada Secretaria. Posto isso,  
21 a coordenadora da reunião passou de imediato para a apreciação do Regimento Interno  
22 dessa Comissão. Explicou ser necessário fazer algumas alterações, as quais são  
23 significativas em razão da mudança de nomenclatura do Ministério da Previdência Social. A  
24 seguir, ela dispôs da alteração a ser feita no Art. 4º, Inciso I, onde se lê: “Ministério da  
25 Previdência Social”, leia-se: “Secretaria de Previdência”; No Inciso II, leia-se: “Consultoria  
26 Jurídica do Ministério da Fazenda”. O Sr. Leonardo da Silva Motta (Coordenador-Geral de  
27 Normatização e Acompanhamento Legal - SPREV) observou que no inciso II a redação  
28 deve ficar da seguinte forma: “Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da  
29 Fazenda”. Na continuidade, a Sra. Coordenadora colocou em processo de votação as  
30 alterações acima citadas, sendo elas aprovadas. Na continuidade, ela passou a análise do  
31 Art. 7º, parágrafo 4º, o qual prevê a existência da “Coordenação de Diálogo”, na alteração  
32 passa a ter a seguinte redação: “Será exercida pela Secretária Executiva do CONAPREV”.  
33 Seguiu-se o item “Audiência com Chefe de Gabinete do Ministro Barroso - RE 810606”. Para  
34 abordar esse tema, a Sra. Coordenadora convidou o Sr. Nei Fernando Marques Brum  
35 (Câmara Técnica do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais, do Estado do Distrito  
36 Federal). Com a palavra, ele consignou a receptividade dispensada a ele e a Sra. Karina

37 Fleury Cavalcanti (SRPPS/SPREV). Informou que o debate com o Sr. Ministro Barroso  
38 abordou a questão da “Aposentadoria Especial de Policiais”. Ele disse que o Sr. Ministro  
39 Barroso entendia “integral”, sem que haja aquele regime de médias, por esse motivo foi feito  
40 um trabalho no gabinete do citado Ministro no sentido de reverter tal posição, mostrando que  
41 se é integral na média, é feito o cálculo daquela média, ou seja, não tem uma redução a  
42 partir disso, além disso, enfatizou ser esse o trabalho que está sendo feito no gabinete do  
43 Ministro Barroso, pois ele é um formador de opinião nessa matéria, e se eventualmente  
44 transitasse em julgado nessa situação, certamente isso se espalharia para todos os outros  
45 ministros, o que acabaria impactando os regimes de todo o Brasil certamente. Explicou,  
46 ainda, que o Ministro Barroso julgou monocraticamente prover o recurso do policial,  
47 entretanto, foi interposto um recurso de agravo interno, o qual foi objeto dessa reunião no  
48 gabinete do Ministro, em razão disso, aguarda-se a decisão do Ministro Barroso. A seguir, a  
49 Sra. Karina Fleury Cavalcanti (SRPPS/SPREV) acrescentou que os representantes da  
50 Secretaria de Previdência e da COPAJURE foram bem acolhidos no gabinete do ministro  
51 Barroso pela Chefe de Gabinete, Dra. Renata que se mostrou sensível aos argumentos  
52 apresentados pelos representantes da COPAJURE em relação ao impacto que o  
53 acolhimento dessa decisão poderia ocasionar nos Regimes Próprios de Previdência,  
54 principalmente ao que concerne ao equilíbrio financeiro e atuarial. Em razão do que foi  
55 socializado pelos relatores acima citados, a Sra. Talita Kelli de França Welzel (Assessora  
56 Técnica Previdenciária – São Paulo Previdência e Coordenadora COPAJURE) sugeriu  
57 iniciar um trabalho na estrutura organizacional, bem como a divisão dos membros dessa  
58 comissão para a elaboração e subsídios esse tipo de processo colocado. O Sr. Nei  
59 Fernando Marques Brum (Câmara Técnica do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais,  
60 do Estado do Distrito Federal) disse ser importante acolher a sugestão da Sra.  
61 Coordenadora, uma vez que a COPAJURE em si, não teria personalidade jurídica para  
62 propor audiência, ou seja, teria que partir de alguns dos interessados. No momento em que  
63 é acolhido o pedido de audiência, seria de grande valia para a COPAJURE, tendo em vista  
64 que dará visibilidade a ela a frente dos gabinetes dos Ministros. Destacou ser imprescindível  
65 falar da COPAJURE com os colegas, objetivando divulgar mais essa Comissão. Citou  
66 exemplo da Câmara Temática em que ele é membro. A citada Câmara foi criada no ano de  
67 2000, contudo, ela não tinha uma participação muito efetiva dos gabinetes, não tinha uma  
68 atuação muito efetiva em termos de representar a Federação. A partir do momento em que  
69 foram tomadas as providências de divulgação dela, especificamente de dois anos para cá,  
70 os gabinetes dos Ministros sentiram falta da Câmara Técnica, quando tem processos de  
71 relevo para todos os entes, e estados. Portanto, a ideia que ele tem em relação a  
72 COPAJURE é de institucionalizar as participações atuantes dessa Comissão, trocar ideias e  
73 sempre que possível, incluir a COPAJURE nas audiências que envolvam matérias

74 previdenciárias, desde que, com membros dessa Comissão. Além disso, ele disse que vai  
75 enviar convites para os membros que estiverem interessados em participar das audiências.  
76 De posse da palavra novamente a Sra. Talita Kelli de França Welzel (Assessora Técnica  
77 Previdenciária – São Paulo Previdência e Coordenadora COPAJURE) lembrou o último  
78 encontro de Procuradores, onde o Sr. Nei Fernando Marques Brum (Câmara Técnica do  
79 Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais, do Estado do Distrito Federal) disse ser  
80 necessário essa Comissão estar presente, se fazer representar, bem como acompanhar  
81 bem de perto com os Ministros, porque ir apenas uma vez não é suficiente, não esgota o  
82 poder de convencimento com eles, assim sendo, esse trabalho precisa de continuidade, por  
83 essa razão, ela sugere trabalhar a questão da estrutura organizacional, definir quais  
84 membros podem representar essa Comissão nas audiências juntamente com o Dr. Nei  
85 Fernando Marques Brum. Lembrou, ainda, que a COPAJURE não trata apenas com os  
86 tribunais, trata também com o poder judiciário. Novamente com a palavra, o Sr. Nei  
87 Fernando Marques Brum (Câmara Técnica do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais,  
88 do Estado do Distrito Federal) disse estar aguardando o Ministro para poder reconsiderar a  
89 decisão monocrática dele, logo, pode reconsiderar o que seria o ideal, ou ele pode levar  
90 para o Colegiado. Após ouvir as considerações do Sr. Nei Fernando Marques Brum (Câmara  
91 Técnica do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais, do Estado do Distrito Federal), a Sra.  
92 Coordenadora reforçou a necessidade ou a possibilidade de incluir algum trabalho que  
93 ainda não foi incluído, de forma a possibilitar o entendimento do impacto da regra especial.  
94 O Sr. Nei Fernando Marques Brum (Câmara Técnica do Colégio Nacional dos Procuradores-  
95 Gerais, do Estado do Distrito Federal) falou a respeito da cooperação da Paraná Previdência,  
96 do trabalho realizado pela Sra. Majoly Aline Dos Anjos Hardy (Município de Curitiba), ela  
97 compilou esse trabalho todo, e certamente, se o Ministro for pautar esse processo será  
98 necessário que ele faça também um trabalho nos gabinetes dos outros Ministros, que  
99 compõem a turma, seria importante, se ele não resolver reconsiderar a decisão  
100 monocraticamente, o que seria o ideal, pois ele vai levar para julgamento do Colegiado e, aí  
101 sim, poderia ser feito um trabalho no gabinete dos outros Ministros. Em seguida, ele fez o  
102 seguinte esclarecimento: “Nós estamos com uma dificuldade no Supremo que é do plenário  
103 virtual, o que significa o plenário virtual? Eles pautam o processo ao invés de colocar para  
104 debate na sessão de julgamento propriamente das turmas que é um momento em que a  
105 gente pode inclusive, fazer inserções, levar matéria de fato. Muito embora não admitida  
106 formalmente ostentação, mas pode trazer questões de fato, suscitar alguma questão de  
107 ordem eventualmente no plenário físico, agora como está sendo feito no plenário virtual fica  
108 muito difícil, eles pautam o que for pautado até sexta-feira, sendo que tem até quarta-feira  
109 anterior para pedir para retirar da pauta e o que a gente tem observado é que eles não estão  
110 tirando do plenário virtual, então no plenário virtual ele fica 5 dias, se não me falha a

111 memória, findo esses 5 dias, se não houver manifestação nenhuma dos outros Ministros que  
112 não aquele relator que apresentou o processo, está definida a situação e o julgamento dele.  
113 Isso começou esse ano mais incisivamente o que a gente observa é que não muda nada no  
114 plenário virtual, o que vai para o plenário virtual, a decisão do Ministro não muda, é para  
115 simplesmente para confirmar a decisão dele, isso acontecia no plenário físico e continua  
116 acontecendo nos temas de listas. Então os Ministros levam os processos que são pautados  
117 efetivamente que vão ser discutidos e levam 8, 9, 10, 15, 20, 30 listas de processos e essas  
118 listas são compostas de todos os processos sobre determinadas matérias com julgamento  
119 único e se não houver destaque de nenhum dos Ministros nessa lista passa por votação  
120 unânime de acordo com o que decidir o relator, porém no físico à gente ia lá e destacava o  
121 processo, fisicamente, agora no virtual a gente não tem como fazer isso, então temos que  
122 ficar atento e se for possível preparar o material já. Talita, seria importante, com relação a  
123 isso, para que quando pautasse, seria mais ágil, porque pautado ele julga, para a gente  
124 poder levar para os outros Ministros, eventualmente”. Posto isso, a Sra. Coordenadora disse  
125 que essa Comissão precisa organizar todo material existente em relação a matéria em  
126 questão. Inquiriu se havia algum estudo técnico na esfera dessa Comissão ou do Ministério  
127 ou em matéria de números financeiros e impactos dos estados, ou alguma coisa, a qual  
128 deva ser solicitada de imediato, objetivando desenvolver uma tabela. O Sr. Leonardo da  
129 Silva Motta (Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - SPREV) disse  
130 ser possível construir algo nesse sentido, contudo, os números próprios dos Estados não  
131 tem, porque cabe à gestão individual de cada um, todavia, pode se tentar construir na  
132 COPAJURE um documento nesse sentido porque eles podem ver se tem disponíveis as  
133 informações, também nem tudo às vezes vai estar disponível dentro dos Regimes Próprios  
134 dos Estados. O Sr. Nei Fernando Marques Brum (Câmara Técnica do Colégio Nacional dos  
135 Procuradores-Gerais, do Estado do Distrito Federal) disse ter apenas as informações  
136 técnicas do Rio Grande do Sul em relação aos impactos desse tema, contudo seria muito  
137 importante se houvesse efetivamente informações dos Estados nos impactos, qual é a  
138 discussão sinteticamente é: “Aplica-se aos policiais a regra da média do cálculo dos  
139 proventos iniciais de aposentadoria”. A Sra. Iza Amélia de Castro Albuquerque (Procuradora  
140 da MANAUSPREV – Município de Manaus) perguntou se os policiais que estão na ativa,  
141 ingressaram antes ou depois da emenda 41, para poder discutir média ou não, integralidade  
142 ou média. Seguiu-se a discussão da matéria em questão. Manifestaram-se: Milena  
143 Guilherme Dias Barcelos (Goiás Previdência – GOIASPREV); Lucia Helena Vieira (ABIPEM);  
144 Ideusanira de Vasconcelos Sepeda (AMPREV); Majoly Aline dos Anjos Hardy (Procuradora  
145 do Município de Curitiba - IPMC); Heliomar Santos (ANEPREM); Allan Luiz Oliveira Barros  
146 (Diretor Jurídico IPREV/DF). Foram abordados ainda os seguintes aspectos: Aposentadoria  
147 integral aos policiais; Constituição da emenda 41 que garantiu paridade e integralidade dos

148 servidores públicos, integralidade na média; regra de concessão de aposentadoria especial,  
149 artigo 40, parágrafo 4º; lei complementar 59 que atribuiu integralidade e paridade do estado  
150 de Goiás; informações em relação aos números, doutrina, jurisprudência; vontade política do  
151 Governador; entrar com as ações apresentando os cálculos atuariais, porque é isso que falta  
152 nas contestações; envio de um expediente para os Estados, até porque esse assunto  
153 envolve só os Estados, pedindo para aqueles que tivessem interesse mandarem não o  
154 cálculo atuarial genérico, solto, número de todos os servidores; elaborar quesitos  
155 específicos para os policiais; diálogo com o atuário com o objetivo de fornecer dados para  
156 subsídio do expediente; A previsão de aposentadoria especial do policial está na Lei  
157 Complementar, a qual trata exatamente dos policiais, logo, é uma previsão expressa na Lei,  
158 não é do regime geral, não é por força da aplicação por eventual omissão legislativa do  
159 regime geral, ela tem um dispositivo próprio da lei do policial. Em seguida, a Sra. Iza Amélia  
160 de Castro Albuquerque (Procuradora da MANAUSPREV – Município de Manaus) pontuou as  
161 seguintes questões: *“Eu penso dois aspectos agora durante a discussão que estou*  
162 *pensando: 1) O José Roberto de São Paulo disse que ele tem um sistema que já nas*  
163 *defesas jurídicas dele já (...) nós estamos fazendo porque nós já contratamos no concurso*  
164 *público, nós admitimos um atuário na Manausprevidência, então ele está fazendo esses*  
165 *cálculos, mas eu gostaria muito de conhecer esse de São Paulo e. 2) se nós pensássemos*  
166 *qual seria a natureza jurídica dessa aposentadoria dos policiais, ela se enquadraria como*  
167 *uma aposentadoria especial? Ou ela se enquadraria como uma aposentadoria de risco,*  
168 *como a normatividade própria, porque se ela fosse especial nós poderíamos realmente*  
169 *argumentar que ela seria por média, porque nós iríamos aplicar a regra do regime geral de*  
170 *previdência social”*. O Sr. Leonardo da Silva Motta (Coordenador-Geral de Normatização e  
171 Acompanhamento Legal - SPREV) explicou que no Art. 40º §4º tem 3 tipos de  
172 aposentadorias especiais, e uma delas é atividade de risco, assim sendo, não está sendo  
173 aplicada aos policiais a Súmula Vinculante, onde tem atividade de risco, o Supremo entende  
174 que hoje a única atividade de risco que pode se enquadrar nessa são os policiais, por essa  
175 razão a regra aplicada aos policiais é da Lei Complementar 51 de 1985, só que a paridade,  
176 integralidade está garantida nas emendas constitucionais e as emendas constitucionais  
177 falam: *“Você tem direito a paridade, integralidade, se você implementar esses requisitos, a*  
178 *emenda ela é bem fechada, cumulativamente esses requisitos, 30, 35 anos, todo aquele*  
179 *tempo que ele vem pedindo lá, então por isso se defende que as aposentadorias dos*  
180 *policiais, tem que ser aplicado a média, por quê? Porque a aposentadoria de atividade de*  
181 *risco está no Art. 40, e a regra do Art. 40 é a média, portanto não se mistura a questão da*  
182 *Súmula Vinculante com essa aplicação do inciso terceiro do Art. 40, então assim é uma*  
183 *aposentadoria especial porque está dentro do §4º, mas é diferente da questão daqueles que*  
184 *estejam, exercendo atividades insalubres, digamos assim, para encurtar o termo”*. Com a

185 palavra, a Sra. Milena Guilherme Dias Barcelos (Goiás Previdência – GOIASPREV) sugeriu  
186 que COPAJURE notificasse os regimes, antes, porém, fazer uma pesquisa, a qual poderia  
187 ser por telefone, para saber se aquele regime hoje tem aplicação da média, do cálculo do  
188 benefício médio, essa indagação possibilitaria endereçar a pesquisa somente para os  
189 regimes que já tem aplicação na média. A Sra. Talita Kelli de França Welzel (Assessora  
190 Técnica Previdenciária – São Paulo Previdência e Coordenadora COPAJURE) questionou  
191 se o estado do Rio Grande do Sul havia elaborado o documento técnico em relação a  
192 questões jurídicas, e se já existe alguma coisa formatada e juntada no processo? Em  
193 resposta, o Sr. Nei Fernando Marques Brum (Câmara Técnica do Colégio Nacional dos  
194 Procuradores-Gerais, do Estado do Distrito Federal) respondeu que sim, isso foi juntado no  
195 processo. Novamente de posse da palavra, a Sra. Coordenadora indagou se existe no  
196 processo algo formatado para ser replicado e distribuído para os demais Estados? Em  
197 resposta, o Sr. Nei Fernando Marques Brum (Câmara Técnica do Colégio Nacional dos  
198 Procuradores-Gerais, do Estado do Distrito Federal) disse que no momento não tinha esses  
199 dados, no entanto, ele pode verificar, e passar os dados por ele. A Sra. Coordenadora fez o  
200 seguinte pronunciamento: *“O que eu espero aqui do grupo hoje? A Majoly já se colocou*  
201 *disponível para participar desse grupo, mais alguém? Jeferson. A ideia seria a seguinte: Dr.*  
202 *Nei verificar se esse documento chegou para eles discutirem, mais alguém, não sei se o*  
203 *Leonardo sugere alguém aqui da Secretaria pela experiência e as demandas que se tem*  
204 *aqui, as Associações também, porque vocês podem saber o que de questionamento e com*  
205 *o material do Dr. Nei vocês verificam o que vocês têm de questionamentos técnicos que se*  
206 *coloquem lá no lugar de Ministro, o que gostariam para serem convencidos desses números,*  
207 *então gostaria que a dinâmica fosse pensada nesse formato, que nós levássemos um*  
208 *documento, eu entendo a colocação da Milena, mas assim, já que já estamos elaborando*  
209 *um trabalho para policiais civis, vamos fazer esse trabalho completo, relaciona todos os*  
210 *estados, quem se inclui, quem não se inclui, coloca e explica a exceção de cada um,*  
211 *aqueles que vão ser favorecidos com essa decisão, deixamos já bem claro também nesse*  
212 *relatório, nesse documento, faz um documento oficial para que seja entregue pela*  
213 *COPAJURE, então o que termina acontecendo? Vocês verificam o documento que o Dr. Nei*  
214 *tem, se tem esses questionamentos técnicos já bem claros, a gente pode ou usar o modelo*  
215 *dele caso vocês entendam que é suficiente, ou aperfeiçoá-lo, caso percebamos que existe*  
216 *alguma coisa que possa ser melhorada, então, não impede que vocês do grupo façam*  
217 *sugestões, até hoje mesmo do que vocês têm em mente, sabendo quem é o grupo que está*  
218 *liderando esse tipo de documento vocês podem encaminhar para eles como sugestão, eles*  
219 *vão ler e vão se comunicar com vocês. Eu acredito que a partir daí a gente pode montar um*  
220 *formulário, mais robusto, algo que tenha assim e que facilite também quem vai pegar esse*  
221 *documento, e é como o Dr. Nei falou, nem todos conhecem de Previdência, então vamos*

222 *trabalhar como se eles não conhecessem nada, e aí a gente colabora bem mais quando*  
223 *tudo fica mais claro no documento como se a gente tivesse tratando da matéria e aí*  
224 *construindo porque esse documento pode avançar num determinado momento e aí a gente*  
225 *tem algo que já começou a ser construído e a gente só vai complementando, e podemos ter*  
226 *um trabalho melhor arquivado aqui na COPAJURE. Eu acredito que o senhor tem alguma*  
227 *sugestão já que possui experiência aqui, nesse sentido de elaboração desse material em*  
228 *relação aos cálculos atuariais”. Encaminhamentos dados a matéria: O grupo constituído*  
229 *deve elaborar o documento e entregar até o dia 1 de junho de 2017; o envio do documento*  
230 *será feito pela Sra. Silvana Rodrigues (SPREV); trabalhar junto os Estados para que eles*  
231 *respondam os quesitos enviados pelo grupo; o Sr. Jefferson Zaneti (Diretor Jurídico*  
232 *Paranaprevidência) e Sra. Majoly Aline dos Anjos Hardy (Procuradora do Município de*  
233 *Curitiba - IPMC) serão responsáveis por receber as informações, organizar o documento e*  
234 *juntos com o Sr. Nei Fernando Marques Brum (Câmara Técnica do Colégio Nacional dos*  
235 *Procuradores-Gerais, do Estado do Distrito Federal) aperfeiçoá-lo, e entregá-lo ao Ministério*  
236 *para que busque um atuário e formate o documento com todos os dados coletados, o*  
237 *documento final será elaborado pela COPAJURE, e quem vai passar essa mensagem será a*  
238 *Sra. Silvana Rodrigues (SPREV), bem como, ela será a responsável por monitorar quem*  
239 *está pendente ou não; compilar o documento para entregar em juízo, junto com memorial.*  
240 *Concluído esse ponto, passou para o item “Ajuizamento, pelo RS, da SL 1044”. O Sr. Nei*  
241 *Fernando Marques Brum (Câmara Técnica do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais,*  
242 *do Estado do Distrito Federal) deu a seguinte explicação:” Só uma correção SL 1045, não é*  
243 *exatamente um tema que envolva o regime próprio de previdência porque isso envolve, isso*  
244 *criou uma entidade lá para a previdência complementar e à semelhança do que está*  
245 *ocorrendo em relação às entidades dos regimes próprios, algumas categorias estão*  
246 *pretendendo não dividir, não se utilizar a mesma entidade e a Associação dos Juízes do Rio*  
247 *Grande do Sul ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade contra a lei que*  
248 *implementou o nosso regime complementar de aposentadoria lá no Rio Grande do Sul e o*  
249 *Tribunal de Justiça gaúcho deferiu a liminar, ou seja, afastou essa Entidade gestora da*  
250 *previdência complementar e aí nós interpusemos um recurso lá no próprio tribunal e*  
251 *ajuizamos essa reclamação com o STF e fizemos a audiência com a ministra Cármen Lúcia*  
252 *já. Eu só queria mais trazer como é mais uma daquelas, eu peguei a relação que a Talita*  
253 *apresentou no dia da nossa reunião que tinha SL 1044 estava lá também, mas a 1044 é do*  
254 *Ministério Público Paraná, se não me falha a memória, mas é mais ou menos a mesma*  
255 *situação, só quis mais trazer como notícia que também é essa, quer dizer não é apenas os*  
256 *regimes próprios de previdência, mas naqueles casos das previdências complementares*  
257 *estão questionando se as entidades gestoras poderão ser unificadas também a semelhança*  
258 *de algumas categorias que discutem em relação aos regimes próprios mesmo”. A Sra. Talita*

259 Kelli de França Welzel (Assessora Técnica Previdenciária – São Paulo Previdência e  
260 Coordenadora COPAJURE) disse que essa ação remete as unidades gestoras únicas, em  
261 assim sendo, ela indagou se há algumas ações em andamento, em sua opinião, a  
262 COPAJURE não tem nenhum material constituído, logo, quem tem o andamento desses  
263 processos? Tem alguma posição do que está acontecendo? Se está em pauta ou não está  
264 em pauta? Em resposta, o Sr. Leonardo da Silva Motta (Coordenador-Geral de  
265 Normatização e Acompanhamento Legal - SPREV) disse ter o memorial encaminhado ao  
266 Ministro Barroso, o qual fala sobre unidade gestora única em andamento, mas não tem  
267 nenhuma novidade. O Sr. Nei Fernando Marques Brum (Câmara Técnica do Colégio  
268 Nacional dos Procuradores-Gerais, do Estado do Distrito Federal) explicou que essa SL  
269 1044 foi a mais recente, foi julgada e a Ministra Carmen Lúcia deferiu a liminar nessa 1044,  
270 em dezembro do ano passado, mas é a 1044, uma do Ministério Público, Unidade Gestora  
271 Única, a qual estava na apresentação do Seminário dos Procuradores. Seguiu-se com a  
272 discussão da matéria. Foram abordados os seguintes assuntos: Montar um convencimento  
273 se apoiando nas informações do Tribunal de Contas para levar para os Ministros e, assim,  
274 eles terem conhecimento que existe um estudo também pelos Tribunais de Contas; se a  
275 Reforma da Previdência passar como está proposta, ela põe fim à discussão da Unidade  
276 Gestora Única nos RPPS; Previdência Complementar obrigatória para todos no modelo da  
277 União; implementação de Previdência Complementar em dois anos; Funpresp. A Sra.  
278 Majoly Aline dos Anjos Hardy (Procuradora do Município de Curitiba - IPMC) deu o seguinte  
279 informe: *“A minha preocupação é a seguinte: Curitiba foi enviada para a Câmara dos*  
280 *Vereadores agora o Projeto de Lei para instituir a Complementar para os servidores e a*  
281 *minha preocupação é que, se essa idéia acabe também influenciando o pessoal do poder*  
282 *legislativo, a gente não tem lá o município é muito mais fácil lidar com isso, mas se a moda*  
283 *pega, o pessoal do poder legislativo que em geral, não sei se nos outros municípios, mas*  
284 *em Curitiba é onde tem os mais altos salários, inclusive, eles vão começar também a vir com*  
285 *essa discussão, porque eu vou começar a me submeter à previdência complementar do*  
286 *poder executivo? Não sei, pode ser que tenha um perigo a vista ainda maior”*. Após ouvir as  
287 considerações postas pelos membros dessa Comissão, a Sra. Coordenadora disse ser  
288 importante consolidar um documento e através da Comissão que representa os regimes  
289 próprios, começar uma visita com os Ministros. Explicou, ainda, que esse é um tema que  
290 deve ficar esperando até o que vai acontecer com a Reforma da Previdência, em razão  
291 disso, ela é favorável a instituição de uma equipe para consolidar um documento. O Sr. Allan  
292 Luiz Oliveira Barros (Diretor Jurídico IPREV/DF) explicou que essa ação diz respeito a  
293 Previdência Complementar, assim sendo, o encaminhamento dado pela Sra. Coordenadora  
294 não é o adequado. Após ouvir as considerações dos membros, a Sra. Coordenadora  
295 instituiu o grupo responsável para a elaboração do resumo do Acórdão do TCU. O grupo

296 ficou assim composto: 01 representante da ANEPREM; um representante de São Paulo; Iza  
297 Amélia de Castro Albuquerque (Procuradora da MANAUSPREV – Município de Manaus);  
298 Sra. Milena Guilherme Dias Barcelos (Goiás Previdência – GOIASPREV); 01 representante  
299 da Secretaria de Previdência. Ficou acordado de na próxima reunião dessa Comissão  
300 trazer alguma informação, material para ser socializado a respeito da matéria em questão.  
301 Vencido esse item, a Sra. Talita Kelli de França Welzel (Assessora Técnica Previdenciária –  
302 São Paulo Previdência e Coordenadora COPAJURE) chamou o item de pauta “Encontro de  
303 Procuradores Estaduais e Municipais realizado pela COPAJURE”: disse que gostaria de  
304 ouvir as opiniões dos membros dessa Comissão, objetivando ter um feedback e ver o que  
305 pode ser melhorado nos outros que advirem. Em sua opinião, o citado encontro teve uma  
306 boa aceitação dos próprios Procuradores. Agradeceu aos participantes, e disse que esse  
307 encontro divulgou a ação que a COPAJURE tem como meta. O Sr. Nei Fernando Marques  
308 Brum (Câmara Técnica do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais, do Estado do Distrito  
309 Federal) disse que sempre fala dessa Comissão junto a Câmara Técnica que ele faz parte,  
310 uma coisa importante daquele encontro diz respeito ao surgimento no Rio Grande do Sul de  
311 um grupo de trabalho envolvendo a Procuradoria e o Instituto Previdenciário, e a partir  
312 dessa reunião ele foi convidado a acompanhar as reuniões em Porto Alegre, dessa forma,  
313 foi a partir daquele encontro que surgiu essa ideia de que o Procurador que está atuando na  
314 cidade de Brasília, e junto a COPAJURE, é importante que esteja presente na reunião do  
315 grupo de trabalho no Rio Grande do Sul, envolvendo o Instituto Previdenciário e a  
316 Procuradoria de lá. A Sra. Majoly Aline dos Anjos Hardy (Procuradora do Município de  
317 Curitiba - IPMC) pediu desculpas por não ter participado do mencionado encontro, mas ela  
318 já estava de férias marcadas para o exterior, e não tinha como desmarcar, mas ela confiou  
319 plenamente na participação e condução dado ao encontro pela Sra. Talita Kelli de França  
320 Welzel (Assessora Técnica Previdenciária – São Paulo Previdência e Coordenadora  
321 COPAJURE). Referiu-se também ao apoio recebido da Secretaria de Previdência, e na  
322 continuidade, ela registrou que uma colega dela da Procuradoria do Município de Curitiba  
323 adorou o evento, elogiou e disse que nunca foi em um evento jurídico tão bem organizado,  
324 tão bem cronometrado, onde os horários foram todos observados, adorou as explicações, e  
325 vai divulgar esse encontro no setor onde ela trabalha. Com a palavra, a Sra. Talita Kelli de  
326 França Welzel (Assessora Técnica Previdenciária – São Paulo Previdência e Coordenadora  
327 COPAJURE) pontuou algumas questões, quais sejam: Ela vê os Procuradores distantes dos  
328 representantes do Conaprev, por essa razão, ela sugere que essa Comissão faça uma  
329 proposição sobre que atuação pode ser feita a fim de mantê-los informados das ações já  
330 existentes, tanto as ações judiciais como as ações da Comissão. É preciso informar também  
331 como será o andamento das ações do controle e mantê-los informados ou ainda, essa  
332 Comissão criar um informativo, até porque já foi deliberado na esfera dessa Comissão ter

333 um informativo dela, com os e-mails de todos, normalmente tem circulado, avisando datas  
334 de reuniões, e até informar os ausentes do que foi deliberado no âmbito da Comissão.  
335 Sugeriu pensar em como fazer a informação ser uniforme. O Sr. Allan Luiz Oliveira Barros  
336 (Diretor Jurídico IPREV/DF) questionou se já havia uma lista das ações? A Sra.  
337 Coordenadora respondeu afirmativamente, inclusive está pautada para serem apreciadas  
338 nessa oportunidade. Em seguida, foi a vez da Sra. Iza Amélia de Castro Albuquerque  
339 (Procuradora da MANAUSPREV – Município de Manaus) fazer o seu aparte, momento em  
340 que fez o seguinte pronunciamento: *“Eu gostaria de um esclarecimento só para que eu  
341 possa pensar nessa questão da comunicação, porque veja bem, no Amazonas funciona a  
342 Procuradoria do Estado conjuntamente com a Procuradoria do Amazônia, porque a gente  
343 não tem uma Procuradoria, tem uma Assessoria Jurídica da Amazonprev, veja bem, apesar  
344 de ser o estado do Amazonas, eu sou do município e no município quem faz a defesa do  
345 Instituto de Previdência é a própria Procuradoria porque a Manausprev tem uma  
346 Procuradoria própria da autarquia, então o município, a PGM só participa quando nós da  
347 procuradoria da Manausprev entendemos pela assistência da PGM, então não é a PGM que  
348 defende previdência em Manaus, quem defende Previdência é a própria Procuradoria da  
349 autarquia que eu sou a Chefe da Procuradoria, entenderam? Então veja bem, tem uma  
350 estrutura diferente e no caso quando mandaram a PGE, quando a COPAJURE pediu a  
351 presença dos Procuradores, o Estado do Amazonas indicou uma Procuradora que está em  
352 Brasília, que não atua em nada na Previdência, então eu no âmbito do município, como nós  
353 somos representantes do Norte, eu gostaria de saber se o Conaprev tem o contato dos  
354 Municípios do Norte que tem Procuradoria, ou seja, que eu possa fazer o contato”*. Em  
355 resposta, a Sra. Talita Kelli de França Welzel (Assessora Técnica Previdenciária – São Paulo  
356 Previdência e Coordenadora COPAJURE) disse que a situação em São Paulo foi a mesma,  
357 o procurador que veio é o Procurador que fica na cidade de Brasília, e realmente a  
358 informação é de que há uma equipe já de Procuradores que atendem a São Paulo  
359 Previdência, portanto, ela tinha essa comunicação e sabe, inclusive pela diretoria executiva  
360 que existe essa reunião de comissão, mas o Procurador que se fez presente foi de Brasília.  
361 Em relação aos municípios, ela acredita ser por essa razão a existência das representações  
362 nessa Comissão da ANEPREM e ABIPEM, logo, eles podem talvez colocar a sugestão  
363 dada pela Sra. Iza Amélia de Castro Albuquerque (Procuradora da MANAUSPREV –  
364 Município de Manaus), e ainda, indicar como fazer as informações e a comunicação em  
365 relação aos assuntos tratados no âmbito dessa Comissão. Manifestaram-se ainda sobre o  
366 assunto in loco, os senhores: Nei Fernando Marques Brum (Câmara Técnica do Colégio  
367 Nacional dos Procuradores-Gerais, do Estado do Distrito Federal); Ideusanira de  
368 Vasconcelos Sepeda (AMPREV); Majoly Aline dos Anjos Hardy (Procuradora do Município  
369 de Curitiba - IPMC); Milena Guilherme Dias Barcelos (Goiás Previdência – GOIASPREV);

370 Lucia Helena Vieira (ABIPEM); Leonardo da Silva Motta (Coordenador-Geral de  
371 Normatização e Acompanhamento Legal - SPREV), e Heliomar Santos (ANEPREM). Os  
372 assuntos abordados no debate foram: Continuar mandando e-mail sobre o trabalho, para  
373 todos os Procuradores-Gerais dos Municípios e Gerais dos Estados, dando notícia de que a  
374 COPAJURE se reuniu e de todas as ações deliberadas e apreciadas; enviar e-mail também  
375 para os dirigentes do RPPS, para os PGM; PGE; o documento expediente deve ser  
376 endereçado ao titular do regime. A Sra. Silvana Rodrigues (SPREV) esclareceu que o que é  
377 deliberado no âmbito da COPAJURE, de agosto até a presente data, é encaminhado sempre  
378 para Procuradoria no âmbito estadual e municipal e também agora no seminário também no  
379 âmbito estadual e municipal sempre copiando tanto o RPPS quanto a Procuradoria. Diante  
380 do exposto, a Sra. Coordenadora disse ser indispensável formatar a informação sobre o que  
381 está sendo deliberado pela COPAJURE e, assim, divulgar junto aos Procuradores, e  
382 dirigentes de CONAPREV. A Sra. Lucia Helena Vieira (ABIPEM) solicitou a palavra,  
383 oportunidade em que disse ser essencial a divulgação da atuação do grupo da COPAJURE.  
384 Explicou ser importante enquanto entidade oportunizar o conhecimento das ações dessa  
385 Comissão. Ela também falou das dificuldades enfrentadas pelo Procurador Municipal no seu  
386 âmbito, pois na maioria das vezes o município e o regime próprio dispõe de um Procurador  
387 para fazer tudo no âmbito do regime próprio. Registre-se que a ABIPEM também cuida de  
388 licitação até o contencioso, por esse motivo é também instrumentalizar as Procuradorias  
389 Municipais. O Sr. Leonardo da Silva Motta (Coordenador-Geral de Normatização e  
390 Acompanhamento Legal - SPREV) sugeriu fazer um memorial idêntico ao que fora entregue  
391 ao ministro Barroso, explicando todo o contexto da ação da COPAJURE. O Sr. Heliomar  
392 Santos (ANEPREM) disse ter achado muito importante essa discussão com relação às  
393 informações dos regimes próprios dos Municípios sobre as ações da COPAJURE, e também  
394 quanto à forma de chegar a eles e a Procuradoria. Explicou que nos municípios há  
395 dificuldade muito grande no que diz respeito à Procuradoria, um ou dois procuradores  
396 apenas, nem sempre estão atualizados, porque são as vezes indicações e não pessoas que  
397 já venham desenvolvendo um trabalho na questão da Previdência e, ainda, nem é gestor,  
398 haja vista que muitos deles nessa alternância de poder acaba havendo mudança  
399 praticamente nos municípios, mas de qualquer forma, ele reitera a sua posição em  
400 considerar importantíssimo que seja enviado para os gestores, porque eles poderão fazer  
401 um trabalho junto as Procuradorias do seus municípios. Novamente com a palavra, a Sra.  
402 Lucia Helena Vieira (ABIPEM) informou que o site do CONAPREV não está atualizado,  
403 então é preciso alimentar a informação no tempo mais rápido possível, até porque há um  
404 campo que trata dos temas judiciais, o qual poderia ser repaginado e, assim, colocar  
405 também mais um espaço ou mais um instrumento de divulgação das temáticas tratadas por  
406 essa Comissão. A Sra. Silvana Rodrigues (SPREV) informou que a ABIPEM é a responsável

407 pela página, contudo na medida em que as informações for chegando, ela as repassa para o  
408 responsável para alimentar a página, e que as informações cheguem corretamente.  
409 Concluído esse ponto, a Sra. Talita Kelli de França Welzel (Assessora Técnica  
410 Previdenciária – São Paulo Previdência e Coordenadora COPAJURE) passou para o  
411 próximo item de pauta, logo, “Estrutura Organizacional COPAJURE - Biênio 2017-2018. Ela  
412 explicou que a COPAJURE está passando por uma nova estruturação, ela está na fase de  
413 crescimento e amadurecimento, pois já são três anos de discussão, portanto já teve a sua  
414 fase de criatividade, até porque há uma nova estrutura de direção, delegação, Regimento  
415 Interno, fase de coordenação, e nesse período houve muita contribuição dada, agora  
416 chegou o momento de construir a documentação. Socializou a Estrutura Organizacional  
417 COPAJURE para o biênio 2017-2018, a qual está assim composta: i) Membros  
418 Permanentes: Leonardo da Silva Motta (SRPSP/MF); Karina Fleury Curado Simas  
419 (SRPPS/SPREV/MF); CDDP/PGFN a definir; Daniel Rocha de Farias (AGU/SGCT); Nei  
420 Fernando Marques Brum (RS); Lucia Helena Vieira (ABIPEM); ii) Membros Temporários:  
421 Allan de Oliveira Barros (DF); Ideusanira de Vasconcelos Sepeda (Amapá); Jefferson  
422 Renato Rosolem Zaneti (PR); Jovelino Carolino Delgado (PB); Majoly Aline dos Anjos Hardy  
423 (Município de Curitiba); Milena Guilherme Dias Barcelos (GO); Talita Kelli de França Welzel  
424 (Assessora Técnica Previdenciária – São Paulo Previdência e Coordenadora COPAJURE).  
425 Coordenação Geral da COPAJURE: Talita França, e vice-coordenação: Milena Barcelos;  
426 Assistente: Silvana do Socorro Machado (SPREV) a definir: Coordenação de Comunicação;  
427 Coordenação de Material Técnico, e Coordenação de Eventos. A seguir, ela falou das  
428 Atribuições da Coordenação Geral e Vice Coordenação; Coordenação de Comunicação;  
429 Coordenação de Material Técnico, e Coordenação de Eventos. Concluída a apresentação, a  
430 Sra. Coordenadora coletou as sugestões dos membros em relação a logística dessa  
431 estrutura. Foram sugeridos os seguintes encaminhamentos: Fazer a estrutura do mailing;  
432 envio institucional pelo e-mail a ser criado, por exemplo, conaprev@copajure; informar uma  
433 vez por mês o resultado dos trabalhos. O Sr. Leonardo da Silva Motta (Coordenador-Geral  
434 de Normatização e Acompanhamento Legal - SPREV) se candidatou para ser o  
435 Coordenador de Comunicação, e a Sra. Lucia Helena Vieira (ABIPEM) a subcoordenadora  
436 de comunicação. Ele sugeriu também divulgar a COPAJURE, qual o objetivo institucional  
437 inclusive. A seguir, foram sugeridas várias ações: As informações devem ser passadas para  
438 a Sra. Silvana do Socorro (SPREV) e tem como objetivo atualizar a página do Ministério;  
439 comunicação para os demais RPPS. Ficaram responsáveis pela coordenação de material  
440 técnico, os senhores: Jefferson Zaneti (Diretor Jurídico ParanaPrevidência) e Nei Fernando  
441 Marques Brum (Câmara Técnica do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais, do Estado  
442 do Distrito Federal) como sub-coordenador de material técnico; Leonardo da Silva Motta  
443 (Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - SPREV), e Heliomar

444 Santos (ANEPREM). A Sra. Coordenadora esclareceu que a coordenação de material  
445 técnico visa acompanhar o que está sendo produzido na COPAJURE. Explicou que após  
446 diálogo com a vice-coordenação será partilhada com os membros todo o plano de trabalho.  
447 A Sra. Iza Amélia de Castro Albuquerque (Procuradora da MANAUSPREV – Município de  
448 Manaus) fez o seguinte pronunciamento: *“Eu gostaria de saber qual é o mecanismo que nós  
449 usamos para selecionar a demanda se ela é de interesse, se ela é relevante pelo tema que  
450 vai atingir a todos, se ela é relevante por envolver um quantitativo maior de RPPS, porque  
451 deixa eu explicar a minha pergunta. Agora no momento nós estamos selecionando uma  
452 matéria e quais os critérios, por exemplo, lá no Estado do Amazonas nós estamos formando  
453 uma discussão com o TCE em relação ao TCE, porque o TCE nós entendemos que ele só  
454 tem a competência para julgar legal ou ilegal, fazer o registro ou não, e não para interferir no  
455 ato administrativo mandando tirar parcela e se colocar parcelas, porque lá isso ocorre muito  
456 o TCE diz olha é legal, mas você vai inserir isso aqui aí às vezes coisas arbitrárias como  
457 R\$ 14000 mais parcelas que eles incorporam, então você vê que depende muito da força  
458 política e a quem interessa aquela parcela, como manda tirar os 25% da grande invalidez  
459 que nós temos lá que é daquela pessoa que precisa de assistência de um terceiro, enfim, e  
460 nós pegamos uma jurisprudência ainda bem, uma doutrina ainda bem ínfima ali dizendo o  
461 seguinte: não compete ao TCE essa conduta, tirar ou por, mexer no ato executivo porque o  
462 ato administrativo da aposentadoria é um ato administrativo composto, então ele se  
463 aperfeiçoa, ali desde logo, dependendo apenas do registro e nós resolvemos porque ele  
464 mudou o gestor, nós resolvemos ajuizar um mandado de segurança já temos o  
465 conhecimento de que o tribunal não vai conceder a segurança, mas nós ajuizamos ações no  
466 primeiro grau por causa da força política que ele tem encima e não em baixo com os juízes  
467 de primeiro grau, nós ajuizamos mais duas ações, pedindo a tutela de urgência e a juíza já  
468 decidiu conceder a liminar, então eu queria saber se nós temos a possibilidade de ver se  
469 outros estados e outros municípios tem esse mesmo problema, isso porque eu vou  
470 continuar lutando até o Supremo se eles indeferirem, eu vou ao Supremo, discutindo este  
471 assunto com TCE, porque eu não acho que o TCE tem essa competência de mandar tirar e  
472 por parcela nas aposentadorias e vocês sabem que os Estados estão cheios de parcelas e  
473 os Municípios também, então eu gostaria de saber como é que eu faço, se seria através da  
474 COPAJURE, do Conaprev para saber quem pode somar força nessa ação”. Em resposta, a  
475 Sra. Talita Kelli de França Welzel (Assessora Técnica Previdenciária – São Paulo  
476 Previdência e Coordenadora COPAJURE) fez a seguinte manifestação: *“Nós estamos  
477 trazendo aí na construção da comissão. Nós pautamos às prioridades de algumas ações e  
478 eu acredito que é bom também ser divulgado isso, uma ordem que nós entendemos na  
479 época que seria de manter inclusive a vida dos regimes próprios. Na reunião de um ano  
480 atrás um ano dois meses atrás em Florianópolis nós retiramos da pauta apenas a Unidade**

481 Gestora Única por causa do trabalho do Tribunal de Contas nós como comissão é lógico que  
482 queremos fazer tudo, mas eu acredito que até pelas demandas e pelas urgências que estão  
483 ocorrendo, nós não conseguimos atender assim de uma forma que vamos fazer tudo ao  
484 mesmo tempo, então naquele momento quem começou entrar em pauta: policiais civis e aí  
485 nós pegamos a onda desse assunto, porque ele estava entrando em pauta, estavam  
486 julgando matéria seja pela lei complementar 51, seja porque o Dr. Nei provocou ali a  
487 comissão porque ele tinha essa decisão e ao mesmo tempo depois da reunião de  
488 Florianópolis, na seguinte vocês já passaram a ter o material do Tribunal de Contas que era  
489 esse trabalho coordenado que a COPAJURE está retomando a partir de hoje, para entender  
490 como vamos abordar com os Ministros, mas de fato, eu acredito que e aí eu coloco agora  
491 novamente para a Comissão: os assuntos precisam ou apresentação urgência no caso da  
492 Unidade Gestora Única, inclusive porque temos aí reformas temos essa decisão subliminar  
493 aí que a gente nunca sabe quem está decidindo o que está querendo, mas está construindo,  
494 então ou nós já fazemos uma atuação para esse item de Unidade Gestora Única e aí  
495 usamos todos os nossos esforços para isso e aproveitamos os policiais civis que realmente  
496 é um assunto que está em pauta para podermos atuar e conseguirmos realmente fazer um  
497 primeiro sucesso como comissão ou se nós formos tentar todos os assuntos que estão em  
498 andamento a gente, eu acredito que no próprio Conaprev outros representantes ele sempre  
499 levanta a mão, mas eu tenho tal assunto, eu tenho tal assunto, eu acredito que está correto,  
500 nós vamos trabalhar aqui, mas na medida da oportunidade, se você vai dar continuidade, vai  
501 trazer, vai subir isso em grau de recurso, eu acredito que no momento oportuno a gente vai  
502 conseguir talvez atuar e te dar o apoio, mas se você disser assim: eu quero já lá na minha  
503 instância eu não sei se a gente consegue ou se você faz um trabalho lá com o pessoal do  
504 Tribunal seu e aí sim talvez aí eu delibero aqui. Se quando for trabalhar com o Tribunal você  
505 pedir uma agenda, uma oportunidade e a gente vê uma representação que possa ir lá com  
506 você, para poder mostrar que existe também uma comissão atuante, que essa comissão  
507 atua aqui com os Ministros e que nós estamos preocupados com esse tema, talvez nesse  
508 sentido, porque se formos tentar trabalhar com todos os itens em andamento por todos os  
509 regimes próprios, eu acho que a gente não termina, a gente precisa ter um objetivo, foco  
510 hoje seria o que? Fortalecer os regimes próprios? Então vamos trabalhar nesse documento  
511 a ser construído. Não sei se o Dr. Narlon quer fazer alguma consideração, mas quando a  
512 COPAJURE foi instituída é para a gente também dar apoio aos Tribunais, então desde que  
513 você tenha um material construído e precise de um apoio de representação, eu acredito que  
514 não vai existir oposição, a gente pode verificar uma possibilidade de alguém te acompanhar  
515 e dizer que existe uma comissão, nós acompanhamos ações judiciais isso vai tratar de um  
516 assunto que impacta em todos os regimes próprios e termos preocupação em estar lá  
517 presente com a Dra. Karina fez na representação do Ministro Barroso". Em seguida, o Sr.

518 Narlon Gutierre Nogueira (Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social – MF)  
519 teve a palavra, e na oportunidade saudou a todos os presentes, e se dirigiu a Sra. Iza  
520 Amélia de Castro Albuquerque (Procuradora da MANAUSPREV – Município de Manaus)  
521 para esclarecer a sua manifestação. Explicou: *“Que outros Tribunais de Contas fazem isso*  
522 *também de decidirem sobre manutenção ou não de determinadas verbas específicas, não*  
523 *sei se esse de o Tribunal mandar incluir ao que não está no ato, esse aqui me parece mais*  
524 *estranho, esse parece mais estranho, porque aí ele estaria criando algo que a própria*  
525 *unidade gestora do regime não deliberou, mas eu acho que a gente poderia encaminhar*  
526 *isso, nesse primeiro momento como uma pesquisa via Conaprev junto aos demais regimes*  
527 *próprios, os demais Estados, para ver como isso tem acontecido já sabendo que as*  
528 *pesquisas, a gente não tem um retorno muito satisfatório, mas a gente encaminha a*  
529 *pesquisa, se for o caso, e na próxima reunião a gente trata disso e reforça isso, e assim a*  
530 *gente não tem um critério, há um critério objetivo de deliberar o que são as ações relevantes*  
531 *é um pouco isso, aquelas ações relevantes que a gente vê que pode entrar aqui e que vai*  
532 *ter um impacto grande que a gente tem uma percepção que ela atinge a muitos regimes*  
533 *próprios, como por exemplo, SRI da conversão da aposentadoria especial agente não tem*  
534 *um critério definido muito claro em relação a isso, muito da percepção que nós temos e aí é*  
535 *deliberar dentro da COPAJURE para definir isso”*. A Sra. Talita Kelli de França Welzel  
536 (Assessora Técnica Previdenciária – São Paulo Previdência e Coordenadora COPAJURE)  
537 informou que na semana passada ela recebera a informação de que teria que deixar todos  
538 os projetos em que ela vem atuando em São Paulo, inclusive a COPAJURE para poder ficar  
539 com um único projeto, o qual ela está designada a fazer, assim sendo, a COPAJURE seria  
540 substituída por sua representação, no caso, São Paulo, pelo Diretor de Benefícios, Dr.  
541 Fernando Zanelli. Destacou que ela teria que se desligar de imediato da coordenação da  
542 COPAJURE,entretanto, poderá voltar para o grupo em janeiro 2018. Disse ainda, que se  
543 esse assunto for deliberado nessa reunião, poderia assumir essa coordenação a vice-  
544 coordenadora, no caso a Sra. Milena Guilherme Dias Barcelos. Consultada sobre essa  
545 possibilidade a Sra. Milena Guilherme Dias Barcelos (Goiás Previdência – GOIASPREV)  
546 disse que não pelo fato de ela esta na vice coordenação que automaticamente deveria  
547 assumir a coordenação, pois em sua opinião, todos os membros tem condições de assumir,  
548 por esse motivo, ela pergunta se há alguém que gostaria de assumir a coordenação, além  
549 disso, ela expôs que não pode assumir essa posição no momento, porque ela teria que  
550 conversar primeiro com a presidente da Goiásprev, porque realmente as atribuições na  
551 Goiásprev não são fáceis e o tempo dela é pequeno. Afirmou ter interesse em assumir a  
552 coordenação, todavia não nesse momento. Após ouvir as ponderações de alguns membros  
553 a respeito do assunto in loco, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira (Subsecretário dos Regimes  
554 Próprios de Previdência Social – MF) deu o seguinte encaminhamento: A vice-coordenadora

555 fica com o convite se assumir a coordenação, e após entendimento com a presidente da  
556 GOIASPREV, ela dá um retorno. A Sra. Milena Guilherme Dias Barcelos (Goiás Previdência  
557 – GOIASPREV) disse que encaminharia a sua resposta em dois dias para a assistente da  
558 Comissão, e ela se encarregaria de encaminhar para todos. Na continuidade, foi definida a  
559 data da próxima reunião: Dia 09/08/2017, a tarde, na cidade de Campo Grande/MS.  
560 Solicitou a palavra, a Sra. Milena Guilherme Dias Barcelos (Goiás Previdência –  
561 GOIASPREV) para sugerir substituir o representante da Paraíba, o Sr. Jovelino Carolino  
562 Delgado pelo representante do Município de Goiânia, até porque o representante da Paraíba  
563 nunca comparecera a nenhuma reunião da COPAJURE, embora ele tenha afirmado na  
564 reunião do CONAPREV que tinha interesse em continuar nessa Comissão e que se faria  
565 presente, entretanto ele não compareceu nessa reunião. A Sra. Coordenadora disse que  
566 essa deliberação tem que ser na esfera do CONAPREV. Sobre esse assunto, a Sra. Silvana  
567 Rodrigues (SPREV) explicou que no último CONAPREV, o presidente da Paraíba  
568 Previdência, colocou que essa ausência não iria mais ocorrer, pois a questão de recursos já  
569 estava sanado. Em conversa com o Sr. Narlon Gutierre Nogueira (Subsecretário dos  
570 Regimes Próprios de Previdência Social – MF), ele pediu para deliberar essa questão, pois  
571 o presidente da Paraíba Previdência foi alertado que se houvesse ausência dessa  
572 representação, haveria a substituição imediata, logo, o município de Goiânia assumiria a  
573 vaga. A Sra. Coordenadora solicitou verificar primeiro o motivo de ausência até porque às  
574 vezes ele sabendo que realmente está sendo monitorado a ausência, ele vai participar da  
575 reunião de agosto. Solicitou a palavra, a Sra. Majoly Aline dos Anjos Hardy (Procuradora do  
576 Município de Curitiba - IPMC) para em nome de todos os membros dessa comissão, a  
577 agradecer o trabalho exercido pela Sra. Talita Kelli de França Welzel (Assessora Técnica  
578 Previdenciária – São Paulo Previdência e Coordenadora COPAJURE) pelo trabalho  
579 desenvolvido frente da COPAJURE. Não havendo mais assunto a tratar, a Sra. Talita Kelli de  
580 França Welzel (Assessora Técnica Previdenciária – São Paulo Previdência e Coordenadora  
581 COPAJURE) agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião.